

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2024
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a contratação de empresa especializada para fazer a manutenção periódica e serviços/troca de peças necessárias tais como a troca de cadeira e reparos de mais manutenções odontológicas nas Unidades Central e Silvino Coradi, se faz necessário essa manutenção tendo em vista a grande demanda de atendimentos prestados aos nossos munícipes nas salas de odontologia de ambas as Unidades.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Trata-se da contratação de empresa especializada para fazer a manutenção periódica e serviços/troca de peças necessárias tais como a troca de cadeira e reparos de mais manutenções odontológicas nas Unidades Central e Silvino Coradi, se faz necessário essa manutenção tendo em vista a grande demanda de atendimentos prestados aos nossos munícipes nas salas de odontologia de ambas as Unidades.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: RW SERVICOS DE ENGENHARIA P & D LTDA
Endereço: R DUQUE DE CAXIAS, 914, CENTRO, JOAÇABA/SC
CEP: 89.600-000
CNPJ: 17.419.122/0001-10

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 3.936,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Saúde referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 04 de junho de 2024

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal.